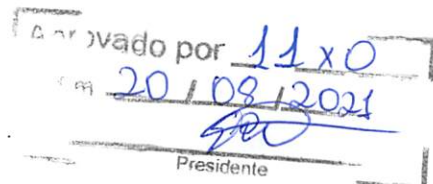




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 54/2021



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR E SUBSCRITO POR VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior e subscrito por vereadores relacionados na proposição, datado de 04 de agosto de 2021, o qual fica **“Denominada de RUA PROFA. MARIA DE LOURDES MENEZES FERRAZ, a via pública localizada no Loteamento Parque das Acácias – Rua Projetada 09”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 48/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

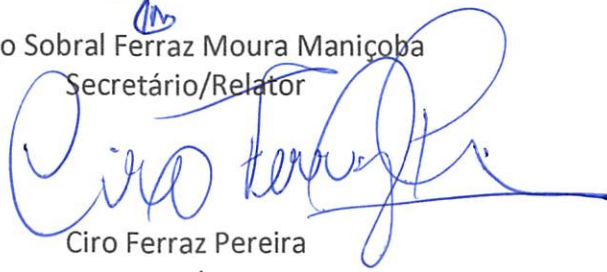
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 19 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro